



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00017/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal de NOVO MUNDO, estado do Mato Grosso, no uso de atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal **00510/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$: 1.570.931,80 (hum milhão, quinhentos e setenta mil novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

02.001-CHEFIA DE GABINETE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.001.04.122.0002.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0100000000-Recursos Ordinários		81.000,00
Sub-Total:		81.000,00

02.003-ASSES. PLANEJ. E DESENV. SUSTENTAVEL

02.003.04.122.0002.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0100000000-Recursos Ordinários		4.000,00
Sub-Total:		4.000,00

02.004-COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA C

02.004.04.182.0002.2115.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0100000000-Recursos Ordinários		2.000,00
Sub-Total:		2.000,00

04.001-GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS

04.001.04.122.0002.2018.3.3.9.0.40.00.00.00	LOCACAO DE QUIPAMENTO E SOFTWARE	
0100000000-Recursos Ordinários		10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

05.001-GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

05.001.12.361.0003.1013.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0115000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN		20.000,00
05.001.12.361.0003.2026.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.000,00
Sub-Total:		30.000,00

05.002-FUNDEB 60%

05.002.12.365.0026.2091.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0118000000-Transferências do FUNDEB 60%		11.000,00
Sub-Total:		11.000,00

05.003-FUNDEB 40%

05.003.12.361.0026.2033.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0119000000-Transferências do FUNDEB 40%		24.931,80
Sub-Total:		24.931,80

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO DO SUS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00017/2021

06.001.10.122.0021.2113.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0146074000-Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		5.000,00
06.001.10.122.0021.2113.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0146074000-Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		20.000,00
06.001.10.122.0021.2113.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0146074000-Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		3.000,00
06.001.10.122.0021.2113.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0146074000-Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		23.000,00
06.001.10.122.0021.2113.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0146074000-Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19		140.000,00
Sub-Total:		191.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

06.002.10.301.0016.1030.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		85.000,00
06.002.10.301.0016.2040.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000,00
06.002.10.301.0016.2040.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		1.800,00
06.002.10.301.0016.2040.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.200,00
06.002.10.301.0016.2041.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0142000000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado		110.000,00
06.002.10.301.0016.2041.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0142000000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado		35.000,00
06.002.10.301.0016.2041.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000,00
06.002.10.301.0016.2042.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0142000000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado		20.000,00
06.002.10.301.0016.2042.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0142000000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado		4.000,00
Sub-Total:		289.000,00

06.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COM

06.003.10.302.0017.2044.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		9.000,00
06.003.10.302.0017.2044.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		30.000,00
Sub-Total:		39.000,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002.08.244.0011.2058.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0100000000-Recursos Ordinários		1.000,00
07.002.08.244.0028.2099.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0143000000-Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social		3.000,00
Sub-Total:		4.000,00

08.001-GABINETE DO SECRETÁRIO (SEACI)

08.001.20.122.0004.2065.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100000000-Recursos Ordinários		172.000,00
Sub-Total:		172.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00017/2021

09.001-GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTE E OBRA

09.001.15.451.0009.1056.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0100000000-Recursos Ordinários		15.000,00
09.001.26.782.0012.1065.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0100000000-Recursos Ordinários		451.000,00
09.001.26.782.0012.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0100000000-Recursos Ordinários		32.000,00
09.001.26.782.0012.2075.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0100000000-Recursos Ordinários		40.000,00
Sub-Total:		538.000,00

09.002-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVICOS RURAIS

09.002.26.782.0012.2128.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0100000000-Recursos Ordinários		150.000,00
09.002.26.782.0012.2129.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0100000000-Recursos Ordinários		25.000,00
Sub-Total:		175.000,00
Total Parcial Suplementado:		1.570.931,80

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Programa vigente:

02.002-ASSESSORIA DE COMUNICACAO MUNICIPAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.002.24.131.0008.1081.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0100000000-Recursos Ordinários		4.999,00
02.002.24.131.0008.1081.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0100000000-Recursos Ordinários		2.999,00
02.002.24.131.0008.1081.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0100000000-Recursos Ordinários		7.999,00
Sub-Total:		15.997,00

02.006-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.006.04.422.0002.2012.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0100000000-Recursos Ordinários		20.000,00
Sub-Total:		20.000,00

03.003-DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITACOES E CONTR

03.003.04.122.0002.2124.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0100000000-Recursos Ordinários		24.000,00
Sub-Total:		24.000,00

03.004-DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO

03.004.19.126.0002.2121.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0100000000-Recursos Ordinários		50.000,00
Sub-Total:		50.000,00

04.002-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.002.04.123.0002.2122.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0100000000-Recursos Ordinários		100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00017/2021

		Sub-Total:	100.000,00
04.003-DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
04.003.04.129.0002.2123.3.3.9.0.40.00.00.00	LOCACAO DE QUIPAMENTO E SOFTWARE		
0100000000-Recursos Ordinários			40.000,00
		Sub-Total:	40.000,00
05.001-GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO			
05.001.12.361.0003.2026.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			50.000,00
05.001.12.361.0003.2026.3.1.9.0.96.00.00.00	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Requisitado		
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			80.000,00
05.001.12.361.0003.2026.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			30.000,00
05.001.12.365.0003.1015.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		
0115000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN			25.000,00
		Sub-Total:	185.000,00
05.002-FUNDEB 60%			
05.002.12.361.0026.2031.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
0118000000-Transferências do FUNDEB 60%			50.000,00
05.002.12.361.0026.2031.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
0118000000-Transferências do FUNDEB 60%			100.000,00
		Sub-Total:	150.000,00
05.003-FUNDEB 40%			
05.003.12.361.0026.2033.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0119000000-Transferências do FUNDEB 40%			50.000,00
05.003.12.361.0026.2033.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
0119000000-Transferências do FUNDEB 40%			5.000,00
05.003.12.361.0026.2033.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0119000000-Transferências do FUNDEB 40%			50.000,00
		Sub-Total:	105.000,00
05.004-DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL			
05.004.12.361.0003.2032.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			150.000,00
05.004.12.361.0003.2032.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			50.000,00
		Sub-Total:	200.000,00
05.005-DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
05.005.12.361.0003.2027.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		
0115000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN			30.000,00
05.005.12.361.0006.2028.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			18.934,80
		Sub-Total:	48.934,80
05.006-DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00017/2021

05.006.12.306.0003.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0100000000-Recursos Ordinários		50.000,00
Sub-Total:		50.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA

06.002.10.301.0016.2041.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		250.000,00
06.002.10.301.0016.2042.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.000,00
Sub-Total:		350.000,00

07.004-DIVISAO DE HABITACAO

07.004.08.482.0027.1061.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0124000000-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê		49.000,00
Sub-Total:		49.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTE E OBRA

09.001.15.452.0010.2131.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0100000000-Recursos Ordinários		59.000,00
09.001.15.452.0010.2131.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0100000000-Recursos Ordinários		40.000,00
09.001.25.752.0009.1062.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0124000000-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê		44.000,00
Sub-Total:		143.000,00

09.002-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVICOS RURAIS

09.002.26.782.0012.2130.3.3.9.0.34.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTR. DE TERCEI	
0100000000-Recursos Ordinários		40.000,00
Sub-Total:		40.000,00

Total Parcial Reduzido: 1.570.931,80

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. NOVO MUNDO, 01, Marco de 2021

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal